



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/20)
(VEREADORES GILSON BARRETO – PSDB E RUTE COSTA – PSDB)

Concede ao Doutor Douglas Jeferson Menslin o Título de Cidadão Paulistano, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Doutor Douglas Jeferson Menslin.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de setembro de 2021.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar